



PREFEITURA
PETROLINA



ORDEN DE SERVIÇO

O Sr. SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO, Prefeito Municipal de Petrolina-PE, e o Sr. PLÍNIO JOSÉ DE AMORIM NETO, Secretário de Educação, Cultura e Esportes do Município de Petrolina – PE, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Autorizar a Empresa **CONSTRUTORA JF PRADO** CNPJ nº 13.585.696/0001-07, a executar, os serviços de engenharia civil referente à **CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO 1, PADRÃO FNDE**, localizada no Bairro Fernando Idalino Bezerra em Petrolina – PE, em cumprimento do Contrato 065/2022 e seus anexos, referente à **Concorrência Nacional Nº 017/2021** conforme cláusula do contrato.

“3.2 - O prazo de execução dos serviços será de **10 (dez) meses**, com prazo de início de até no máximo **03 (três) dias**, após solicitação oficial da Secretaria, contado a partir da emissão da Ordem de Serviço e recebimento da Nota de Empenho e/ou assinatura do Contrato emitida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEDUCE.”

O valor global para a prestação dos serviços é de R\$ 3.311.469,92 (três milhões, trezentos e onze mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e nove centavos).

Petrolina, 13 de maio de 2022

PLÍNIO JOSÉ DE AMORIM NETO

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Portaria nº 0006/2021

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO

Prefeito Municipal

CONSTRUTORA JF PRADO LTDA
A JF PRADO
LTDA
13585696000107
Data: 2022.07.22 11:26:36-03:00
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

CONSTRUTORA JF PRADO LTDA
Contratada
CNPJ: 13.585.696/0001-07

TESTEMUNHA 02

TESTEMUNHA 01